



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0553/2019

DE 03 DE MAIO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA
PORTARIA Nº 0431/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor contida no Processo PMRP Nº 0250/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 0431 de 15 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, registrada sob a matrícula nº 6997, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período 05 a 24 de agosto de 2019”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão